



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
DECRETO.....	2
DECRETO Nº 53 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.327 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS RUA CINCO, CENTRO 01616269/0001-60 Exercício: 2021	2
DECRETO Nº 46 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.327	5
Decreto nº 080/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. ESTABELECE AS NORMAS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CONSONANCIA COM A LEI MUNICIPAL 179/2013 DE 23/05/201	8
Comissão Permanente de Licitação.....	11
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021	12

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****DECRETO****DECRETO Nº 53 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.327 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS RUA CINCO, CENTRO****01616269/0001-60 Exercício: 2021**

DECRETO Nº 53 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.327 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS RUA CINCO, CENTRO 01616269/0001-60 Exercício: 2021 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências DECRETA: 02 01 00 GABINETE DO PREFEITO 17 04.122.0006.2005.0000 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 30.000,00 3.1.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS 60 04.122.0006.2010.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL 30.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENV. RURAL 106 20.122.1203.2018.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO R 10.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 12 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 163 04.122.0006.2086.0000 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPI 40.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 13 00 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO 194 12.361.0403.2026.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE/FUNEM 380.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 01 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 14 00 FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito

adicional suplementar na importância de R\$1.495.903,00 distribuídos as seguintes dotações: Suplementação (+) 1.495.903,00 DECRETO Nº 53 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.327 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS RUA CINCO, CENTRO 01616269/0001-60 Exercício: 2021 02 14 00 FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA 579 12.365.0401.2029.0000 MANUTENCAO DO ENSINO PRE- ESCOLAR 15.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 05 001 001 Recursos Proprios do Municipio 583 12.361.0403.2040.0000 MANUTENCAO DO FUNDEB 40% 15.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 05 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESPORTO E LAZER 284 27.813.0720.2036.0000 MANUTENCAO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 20.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 288 27.813.0720.2036.0000 MANUTENCAO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 30.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES 311 15.451.0501.1020.0000 PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS 60.000,00 4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 346 15.452.0506.2044.0000 MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA 12.903,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 334 15.451.1203.2088.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E 80.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 334 15.451.1203.2088.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E 140.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio DECRETO Nº 53





, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.327 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS RUA CINCO, CENTRO 01616269/0001-60 Exercício: 2021 02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES 337 15.451.1203.2088.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E 30.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 337 15.451.1203.2088.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E 50.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 337 15.451.1203.2088.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E 50.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 337 15.451.1203.2088.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E 100.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 337 15.451.1203.2088.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E 100.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 339 15.451.1203.2088.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E 50.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 450 10.302.0210.2058.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 02 001 001 Recursos Proprios do Municipio 451 10.302.0210.2058.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 02 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DECRETO Nº 53 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.327 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS RUA CINCO, CENTRO 01616269/0001-60 Exercício: 2021 02 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 486

08.122.1203.2061.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 539 08.244.0125.2070.0000 MANUTENCAO DO CRAS 55.000,00 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 539 08.244.0125.2070.0000 MANUTENCAO DO CRAS 80.000,00 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 541 08.244.0125.2070.0000 MANUTENCAO DO CRAS 20.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 550 08.244.0125.2071.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S 25.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 29 001 001 Recursos Proprios do Municipio 555 08.244.0125.2071.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S 15.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 29 001 001 Recursos Proprios do Municipio 555 08.244.0125.2071.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S 18.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 29 001 001 Recursos Proprios do Municipio Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação: 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS 46 04.122.0006.2008.0000 RECEPCOES, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS -40.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio DECRETO Nº 53 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.327 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS RUA CINCO, CENTRO 01616269/0001-60 Exercício: 2021 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS 47 04.122.0006.2008.0000





RECEPCOES, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS -80.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 57 04.122.0006.2010.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL -30.000,00 3.3.90.33.00 Passagens E Despesas Com Locomoção F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRI 78 04.122.0006.2011.0000 ASSESORIA CONTABIL E FINANCEIRA -20.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 84 04.122.0006.2073.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/F -30.000,00 3.3.90.34.00 Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terce F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E DESENV. R 108 20.122.1203.2018.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RU -10.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 117 20.605.0668.1006.0000 CONSTRUCAO DE UM LATICINIO -80.000,00 4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 24 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 122 20.608.0664.1044.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAA - PROGRAMA DE AQUISI -55.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 13 00 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO 193 12.361.0403.1013.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE ESCO -380.000,00 4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 22 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 14 00 FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA DECRETO Nº 53 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.327 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS RUA CINCO, CENTRO 01616269/0001-60 Exercício: 2021 02 14 00

FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA 257 12.361.0403.2040.0000 MANUTENCAO DO FUNDEB 40% -15.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 05 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 263 12.365.0401.2029.0000 MANUTENCAO DO ENSINO PRE- ESCOLAR -15.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 19 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE 268 13.122.1203.2033.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E -140.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESPORTO E LAZER 283 27.813.0720.1017.0000 CONSTRUCAO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUA -30.000,00 4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 15 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES 312 15.451.0501.1020.0000 PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS -100.000,00 4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 24 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 312 15.451.0501.1020.0000 PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS -60.000,00 4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 24 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 312 15.451.0501.1020.0000 PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS -50.000,00 4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 24 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 316 15.451.0501.1022.0000 CONTRUCAO E MANUTENCAO DE SARJETAS DE MEIO FIOS -50.000,00 4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio DECRETO Nº 53 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.327 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS RUA CINCO, CENTRO 01616269/0001-60 Exercício: 2021 02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES 320 15.451.0501.1023.0000





EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA -100.000,00 4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 24 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 321 15.451.0504.1024.0000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PUBLICA -50.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R. Grupo: 0 1 24 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 332 15.451.0505.2043.0000 MANUT. DO CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL -30.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 348 15.452.0506.2044.0000 MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA -12.903,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 395 10.244.0202.2050.0000 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIO -10.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - Civil F.R. Grupo: 0 1 14 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 456 10.302.0210.2058.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -25.000,00 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa F.R. Grupo: 0 1 02 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 481 08.122.1203.2061.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -5.000,00 3.1.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 507 08.122.0125.1054.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO FMAS - IG -25.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 29 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio DECRETO Nº 53 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.327 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS RUA CINCO, CENTRO 01616269/0001-60 Exercício: 2021 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 507 08.122.0125.1054.0000 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES E PROJETOS DO FMAS - IG -18.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 29 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 508 08.122.0125.1054.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO FMAS - IG -15.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 29 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 521 08.243.0122.2066.0000 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA -20.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 29 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Anulação (-) -1.495.903,00 RAIMUNDO NONATO DE A. DOS SANTOS PREFEITO 848.212.213-49

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: eotpfjb5dhf20211129171108

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.327

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.327 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS RUA CINCO, CENTRO 01616269/0001-60 Exercício: 2021 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências DECRETA: 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS 54 04.122.0006.2010.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL 35.000,00 3.1.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 66 04.122.0006.2010.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL 500,00 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 13 00 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO 199 12.361.0403.2026.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE/FUNEM 35.500,00 3.3.90.46.00 Auxílio- Alimentação F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 01 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 14 00 FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA 577 12.365.0401.2029.0000 MANUTENCAO DO ENSINO PRE- ESCOLAR 1.419.390,27 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 1





Recursos do tesouro exercício corrente 05 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE 264 13.122.1203.2033.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 15.959,99 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.997.350,26 distribuídos as seguintes dotações: Suplementação (+) 1.997.350,26 DECRETO Nº 46 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.327 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS RUA CINCO, CENTRO 01616269/0001-60 Exercício: 2021 02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES 346 15.452.0506.2044.0000 MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA 30.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 337 15.451.1203.2088.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E 30.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 337 15.451.1203.2088.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E 30.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 339 15.451.1203.2088.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E 15.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 444 10.302.0125.2057.0000 REALIZACAO DE EXAMES 14.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 02 001 001 Recursos Proprios do Municipio 451 10.302.0210.2058.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 02 001 001 Recursos Proprios do Municipio 569 10.301.0210.2056.0000 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA A SA 50.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 02 001 001 Recursos Proprios do Municipio 569 10.301.0210.2056.0000 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA A SA 50.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 02 001 001 Recursos Proprios do Municipio 575 10.301.0210.2055.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA 35.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 02 001 001 Recursos Proprios do Municipio DECRETO Nº 46 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.327 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS RUA CINCO, CENTRO 01616269/0001-60 Exercício: 2021 02 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 484 08.122.1203.2061.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 28.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 550 08.244.0125.2071.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S 10.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 29 001 001 Recursos Proprios do Municipio 550 08.244.0125.2071.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S 15.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 29 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 24 00 SECRETARIA MUNICIPAL ESP. DE POLÍTICAS P/ A MULHER E D.H. 560 14.122.0006.2093.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. ESPECIAL DE POLÍTICAS PA 60.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio 560 14.122.0006.2093.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. ESPECIAL DE POLÍTICAS PA 99.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 1 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 001 001 Recursos Proprios do Municipio Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação: 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E





PLANEJAMENTOS 35 04.092.0006.2006.0000
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
LIGADO AO M -500,00 3.1.90.92.00 Despesas De
Exercícios Anteriores F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do
tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do
Município 51 04.122.0006.2009.0000 OBRAS DE
CONSERVACAO DE BENS PATRIMONIAIS -35.000,00
4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 00 1
Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos
Proprios do Município 02 13 00 SECRETARIA MUN DE
EDUCAÇÃO DECRETO Nº 46 , DE 01 DE JULHO DE
2021 - LEI N.327 PREFEITURA MUNICIPAL DE
DAVINÓPOLIS RUA CINCO, CENTRO
01616269/0001-60 Exercício: 2021 02 13 00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO 211
12.365.0122.2028.0000 MANUTENCAO DE CRECHES
-35.500,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 01 1 Recursos do tesouro
exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Município
02 14 00 FUNDO NACIONAL DE DESEN. DA
EDUCAÇÃO BÁSICA 568 12.365.0401.2029.0000
MANUTENCAO DO ENSINO PRE- ESCOLAR
-1.419.390,27 3.1.90.11.00 Vencimentos E Vantagens
Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 1 18 1 Recursos do
tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do
Município 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E JUVENTUDE 270 13.392.0471.1014.0000
AQUISICAO DE OBRAS DIDATICAS, LITERARIAS
-99.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material
Permanente F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do tesouro
exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Município
275 13.392.0471.2034.0000 MANUTENCAO DO
CONSELHO DE CULTURA -15.959,99 3.3.90.30.00
Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do
tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do
Município 02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES 317
15.451.0501.1022.0000 CONTRUCAO E
MANUTENCAO DE SARJETAS DE MEIO FIOS
-30.000,00 4.4.90.51.00 Obras E Instalações F.R. Grupo: 0
1 16 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001
Recursos Proprios do Município 319
15.451.0501.1023.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE
INFRA-ESTRUTURA URBANA -30.000,00 4.4.90.51.00
Obras E Instalações F.R. Grupo: 0 1 24 1 Recursos do
tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do

Município 340 15.451.1203.2088.0000 MANUTENÇÃO
DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TR
-15.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 24 1 Recursos do tesouro
exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Município
347 15.452.0506.2044.0000 MANUTENCAO DA REDE
DE ILUMINACAO PUBLICA -30.000,00 3.3.90.30.00
Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 17 1 Recursos do
tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do
Município DECRETO Nº 46 , DE 01 DE JULHO DE 2021
- LEI N.327 PREFEITURA MUNICIPAL DE
DAVINÓPOLIS RUA CINCO, CENTRO
01616269/0001-60 Exercício: 2021 02 19 00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E
TRANSPORTES 362 26.782.1202.2045.0000
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE TRANSIT -60.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De
Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos
do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do
Município 02 20 00 SECRETARIA DE SAÚDE 366
10.122.0006.2046.0000 MANUTENCAO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -50.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 00 1
Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos
Proprios do Município 02 21 00 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE 400 10.301.0122.2051.0000 MANUTENCAO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE -35.000,00
3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 02 1
Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos
Proprios do Município 401 10.301.0122.2051.0000
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAUDE -25.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços De
Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 02 1 Recursos do
tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do
Município 434 10.301.0210.2056.0000 MANUTENCAO
DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA A SAU
-50.000,00 3.1.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores
F.R. Grupo: 0 1 14 1 Recursos do tesouro exercício
corrente 001 001 Recursos Proprios do Município 445
10.302.0125.2057.0000 REALIZACAO DE EXAMES
-14.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 14 1 Recursos do tesouro
exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Município
02 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL 495
08.241.0120.2062.0000 PROGRAMA DE RECREACAO





E LAZER DO IDOSO -28.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 1 00 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 516 08.243.0122.1055.0000 FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA -15.000,00 3.3.90.30.00 Material De Consumo F.R. Grupo: 0 1 29 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio DECRETO Nº 46 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.327 PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS RUA CINCO, CENTRO 01616269/0001-60 Exercício: 2021 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 552 08.244.0125.2071.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC -10.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 1 29 1 Recursos do tesouro exercício corrente 001 001 Recursos Proprios do Municipio Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Anulação (-) -1.997.350,26 RAIMUNDO NONATO DE A. DOS SANTOS PREFEITO 848.212.213-49

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: u64h7omjnp020211129171101

Decreto nº 080/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. ESTABELECE AS NORMAS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CONSONANCIA COM A LEI MUNICIPAL 179/2013 DE 23/05/201

Decreto nº 080/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. ESTABELECE AS NORMAS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CONSONANCIA COM A LEI MUNICIPAL 179/2013 DE 23/05/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Este Decreto estabelece as normas para publicação de atos no Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal que será veiculado gratuitamente e eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio da Prefeitura Municipal de Davinópolis, como meio de Imprensa Oficial de publicação e divulgação dos atos dos Poderes Executivo, instituído pela Lei Municipal nº 179, de 23 de maio de 2013. Parágrafo único. A publicação atenderá aos requisitos de

autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Art. 2º A publicação dos atos do Poder Executivo Municipal será veiculada na rede mundial de computadores (internet), sob o endereço exclusivo <https://www.davinopolis.ma.gov.br/diario-oficial> Art. 3º O Diário Oficial Eletrônico Município de Davinópolis (DOEMD) será publicado diariamente, de segunda a sexta-feira (excetuando os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e dias integralmente de ponto facultativo), até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos). § 1º. A data da publicação será do dia em que o Diário Oficial Eletrônico Município de Davinópolis (DOEMD) disponibilizado na rede mundial de computadores. § 2º. Os casos excepcionais de publicações que porventura ensejem necessidade de edição extraordinária do DOEMD, conforme Lei Municipal nº 179, de 23 de maio de 2013, dar-se-ão por critérios de conveniência da Administração e do interesse público, podendo, se for o caso, ocorrer em finais de semana, feriados nacionais, estaduais, municipais e dias integralmente de ponto facultativo. Art. 4º Os atos administrativos a serem publicados no DOEMD advindos das Secretarias, Órgãos Superintendências, Conselhos, Comitês e demais entidades, seguirão a ordem presente no Anexo I desse Decreto, seguido dos detalhamentos previstos no Art. 9 deste Decreto, conforme explanação nos Anexos II e III; Art. 5º As inserções e o encaminhamento dos atos administrativos das Secretarias, Órgãos, Superintendências, Conselhos, Comitês e demais entidades ao DOEMD dar-se-ão da seguinte forma: I - As inserções, diretamente no software que gerencia o DOEMD , que devem ocorrer até as 22h do mesmo dia, com relação as seguintes Secretarias/Órgãos: a) GAB; b) CPL; c) CGM; d) Secretaria de Administração e) SEMED; f) SEMUS; g) SEDES; h) SINFRA; e i) Setor de Contabilidade, com relação ao Relatórios Fiscais e documentos de competência daquele Setor. II - Os encaminhamentos ao DOEMD dar-se-ão das demais Secretarias, Órgãos, Superintendências, Conselhos, Comitês e demais entidades descritas no caput desse artigo e não constantes nas alíneas do inciso anterior, até as 19h do mesmo dia, para posterior inserção pelo DOEMD e consequente publicação. Parágrafo Único. No caso do inciso II acima, os arquivos encaminhados via e-mail devem estar em formato digital, editável e pesquisável, não sendo aceitos fotos, prints e outros arquivos similares. Art. 6º Deverão as Secretarias, Órgãos, Superintendências,





Conselhos, Comitês encaminhar via Ofício ao DOEMD, a designação do(s) seu(s) responsável(eis) pelas inserções ou encaminhamento dos atos a serem publicados no DOEMD, bem como eventuais futuras inclusões e/ou alterações de responsável(eis), ou ainda exclusões. §1º. Deve no Ofício constar nome do servidor, função, matrícula, e-mail, telefone para contato, para realização de cadastro para inserção, nos casos do Art. 5º, I e alíneas, ou ainda, nos casos do Art. 5º, II, realizar a verificação do e-mail constando informações a serem publicadas no DOEMD. § 2º. O DOEMD não realizará publicação recebida por e-mail não cadastrado previamente, bem como por servidor não habilitado/cadastrado para inserção, ou ainda arquivos encaminhados em formatos não compatíveis, conforme Parágrafo Único do Art. 5º. Art. 7º Os atos administrativos inseridos fora do horário estabelecido, bem como os encaminhados realizados também fora do horário estabelecido, só serão inseridos na edição subsequente. §1º É de responsabilidade da Secretaria, Órgão, Superintendência, Conselho, Comitê ou entidade, o conteúdo do ato administrativo, bem como duplicidade, veracidade e inserção ou encaminhamento do ato que o produziu. § 2º Se eventualmente, por motivo justificado, houver necessidade de cancelamento, substituição ou modificação do ato administrativo a ser publicado no DOEMD, a Secretaria, Órgão, Superintendência, Conselho ou Comitê deverá: I - Nos casos das inserções previstas no Art. 5º, I, alíneas, o servidor responsável pela inserção no software, realizar ali o cancelamento, substituição ou modificação do ato administrativo, até as 22h do dia da inserção; II - Nos casos dos encaminhamentos previstos no Art. 5º, II, remeter novo email, solicitado o cancelamento, substituição ou modificação do ato administrativo até as 19h do dia do encaminhamento. §3º Conforme disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de maio de 2013 após serem publicados no DOEMD, os atos administrativos e normativos não poderão sofrer modificações ou supressões, de modo que eventuais retificações, correções, termos de apostilamento e derivados, deverão constar de nova publicação. § 4º No caso de eventual indisponibilidade do DOEMD por motivos técnicos que impossibilitem a edição do diário, ou ainda eventuais motivos de força maior, será considerada como data de publicação a data de efetiva disponibilidade da edição. Art. 8º Na formatação dos atos administrativos oficiais a serem enviados para publicação no Diário Oficial observar-se-á o seguinte: I - Quanto aos

tipos de arquivos: Editor de texto padrão: Word for Windows ou compatível - Versão 6 ou superior. II - Quanto à configuração da página: Medida da página - 17 cm de largura e 25 cm de altura; Fonte: Times New Roman; Tamanho da fonte: 9 (nove); Espaçamento entre linhas: Simples Excluir linhas em branco; Alinhamento: justificado Margem superior: 3,0 cm Margem inferior: 3,0 cm Margem esquerda: 3,0 cm Margem direita: 2,0 cm. Parágrafo único. Para a transmissão de arquivo contendo tabela/quadrados, este deverá ser enviado sem linhas de grade ou molduras. Art. 9º Serão obrigatoriamente publicados no caderno eletrônico do Poder Executivo Municipal os atos descritos no Anexo II deste Decreto. Parágrafo Único - O detalhamento sequência do índice, por Secretaria, Órgão, Superintendência, Conselho, Comitês e demais entidades, serão descritos no Anexo III desse Decreto. Art. 10 É vedada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal (DOEEM): I - atos de caráter interno ou que não sejam de interesse geral; II - atos concernentes à vida funcional dos servidores do Poder Executivo no tocante a: a) concessão de medalhas, condecorações, comendas e títulos honoríficos, com exceção daqueles cuja publicação seja exigida por determinação legal ou normativa; b) elogios, homenagens ou agradecimentos; c) atos que contenham mera reprodução de expedientes emitidos e recebidos ou de norma já publicada em órgão oficial, inclusive boletins de serviço e pessoal; III - atos de caráter judicial, exceto quando o próprio ato determinar sua publicidade; IV - logotipos, brasões, emblemas, símbolos, imagens ou fotografias; V - partituras e letras musicais; VI - organogramas e fluxogramas; VII - discursos, elogios, homenagens, agradecimentos e explicações; VIII - atos de particulares com linguagem ou formato que possam induzir o entendimento de se tratar de ato de autoridade pública; e IX - atos de outros entes federativos ou de pessoas jurídicas de direito público externo com linguagem ou formato que possam induzir ao entendimento de se tratar de ato de autoridade pública municipal. Parágrafo único. As vedações previstas nos incisos IV, V e VI do caput não se aplicam na hipótese de se tratar de parte integrante de ato normativo. Art. 11 Poderão ser publicados no Diário Oficial, atos administrativos que tenham pertinência com as atividades do Executivo Municipal, ainda que não vinculados administrativamente a este, resguardando os critérios de conveniência da Administração e do interesse público. Art. 12 A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e





campanhas dos órgãos públicos, em harmonia com a Constituição Federal (Art. 37, § 10), deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos. Art. 13 Fica proibida a comercialização das edições do Diário Oficial Eletrônico Municipal de Davinópolis (DOEMD). Art. 14 A publicação de atos que não estejam amparados por este Decreto só ocorrerá mediante apresentação de sua fundamentação legal do requerente, submetido a análise do DOEMD. Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica podendo ser revisto para as medidas necessárias. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 29 de novembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal ANEXO I SECRETARIAS, ORGÃOS, SUPERINTENDÊNCIAS E COMITÊS 1. G A P - Gabinete do Prefeito 1.1- Departamento de Comunicação 1.2 - JU N TA - Junta de Serviço Militar 1.3 - Departamento de Defesa Civil 2. GAB-CIVIL – Secretaria de Gabinete Civil 3. CPL - Comissão Permanente de Licitação 4. CGM - Controladoria Geral do Município 5. OUVIDORIA - Ouvidoria Geral do Município 6. PGM - Procuradoria Geral do Município 7. Secretaria de Administração e Modernização 8. Secretaria de Finanças e Gestão Orçamentária 8.1 Contabilidade Geral 9. Secretaria de Fazenda e Regularização Fundiária 10. SEDEL - Secretaria de Esporte Lazer e Juventude 11. SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social 12. SEMED - Secretaria Municipal de Educação 13. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 14. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde 15. SINFR - Secretaria de Infraestrutura 16. Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher 17. Secretaria Municipal de Agricultura 18. Secretaria Municipal de Cultura e Juventude CONSELHOS 19. CAE - Conselho de Alimentação Escolar 20. CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social 21. CMC - Conselho Municipal da Cidade 22. CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 23. CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 24. CMDPD - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência 25. CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável 26. CME - Conselho Municipal de Educação 27. CACS FUNDEB -

Conselho Municipal do FUNDEB 28. CMPI - Conselho Municipal de Proteção ao Idoso 29. CMS - Conselho Municipal de Saúde 30. CMTER - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda 31. COMC - Conselho Municipal da Cultura 32. COMMAM - Conselho Municipal do Meio Ambiente 33. COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar 34. COMJUV – Conselho Municipal de Juventude 35. CMDH – Conselho Municipal de Direitos Humanos 36. CT – Conselho Tutelar ANEXO II I - Emendas à Lei Orgânica do Município, códigos, leis complementares, leis ordinárias, decretos, portarias, resoluções e demais atos normativos municipais expedidos pelo Poder Executivo consoante artigo 37 da Constituição Federal, exceto os atos de aplicação exclusivamente interna que não afetam interesses de terceiros; II - Os extratos de instrumentos contratuais e congêneres, de convênios, de dispensa e de inexigibilidade de licitação, de distrato, de registro de preços, de rescisão; os editais de citação, intimação e notificação; os comunicados, avisos de licitação, de dispensa e de inexigibilidade de licitação, de registro de preços, de anulação, de revogação, adjudicações e homologações, resultados de julgamentos, entre outros atos da administração pública, cuja publicação seja exigida por determinação legal ou normativa segundo Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas aos procedimentos de contratação pública, inclusive Lei nº 14.133/2021; III - Os extratos de atas e decisões dos órgãos do Poder Executivo, deliberações e acórdãos, avisos e comunicados; acordos, ajustes, autorizações de compra, cartas-contrato, contratos, convênios, protocolos, rescisões contratuais, termos aditivos e outros instrumentos contratuais e demais atos em consonância com o artigo 37 da Constituição Federal; IV - Informações relativas a concursos públicos e demais atos relativos a pessoal do quadro de servidores públicos municipais da administração direta, autarquias e fundações, cuja publicação decorre de disposição legal conforme artigo 37 da Constituição Federal; V - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e recibo de entrega da Prestação de Contas Anual para o TCE/MA, em conformidade com artigo 52 e 55 da LC 101/2000; artigo 165, § 3o da Constituição Federal; artigo 51, § 2o e artigo 52 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Artigos 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000; e VI - Atos de pessoas jurídicas de direito privado físicas que tenham como objetivo atender às exigências de em geral e de





peças publicidade constantes da legislação, resguardando critérios de conveniência da Administração e do interesse público. VII - Decisões judiciais em que o executivo seja parte e que o próprio ato determinar sua publicidade e demais atos de entidades externas ao executivo municipal. VIII - Demais atos administrativos do Executivo Municipal não explicitados supra, desde que avaliados os critérios de conveniência da Administração Pública local e o interesse público.

ANEXO III 1. Emendas à Lei Orgânica do Município (Exclusivamente pelo Gabinete) 2. Códigos (Exclusivamente pelo Gabinete) 3. Leis complementares (Exclusivamente pelo Gabinete) 4. Leis ordinárias (Exclusivamente pelo Gabinete) 5. Decretos (Exclusivamente pelo Gabinete) 6. Portarias de nomeações (Exclusivamente pelo Gabinete) 7. Resoluções 8. Avisos de licitação (Exclusivamente pela CPL) 9. Adjudicação 10. Homologação 11. Ata de registro de preços 12. Anulação e revogação de certame 13. Extratos de dispensa e de inexigibilidade de licitação 14. Resultados de licitações e julgamentos 15. Extratos de instrumentos contratuais e congêneres 16. Extratos de convênios 17. Extratos da ratificação de dispensa e inexigibilidade de licitação 18. Extrato de distrato 19. Extrato de registro de preços, 20. Extrato de rescisão contratual 21. Editais de citação, intimação e notificação 22. Comunicados 23. Chamamento Público 24. Extratos de atas e decisões dos órgãos do Poder Executivo 25. Deliberações e acordos 26. Acordos, ajustes, autorizações de compra 27. Cartas-contrato 28. Contratos 29. Convênios 30. Protocolos 31. Termos aditivos e outros instrumentos contratuais 32. Informações relativas a concursos públicos 33. Atos relativos à pessoal do quadro de servidores públicos municipais 34. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) 35. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) 36. Resoluções de Conselhos 37. Pareceres de Conselhos 38. Portarias Normativas de Secretarias 39. Editais de convocações concurso público (Exclusivamente pelo Gabinete) 40. Editais de Conselhos Municipais; 41. Editais de chamadas públicas da Secretarias 42. Portarias de Delegações das Secretarias e Gabinete 43. Portarias de Licença Prêmio (Exclusivamente pelo Gabinete ou por delegação a Secretaria que o servidor está vinculado de acordo com a lei municipal que garante o benefício) 44. Portaria de concessão de Férias (Exclusivamente pelo Departamento de RH) 45. Portarias de Licenças (Exclusivamente pelo Gabinete ou por delegação a Secretaria que o servidor está

vinculado de acordo com a lei municipal que garante o benefício) 46. Portarias de Redução de Carga Horária (Exclusivamente pelo Gabinete ou por delegação a Secretaria que o servidor está vinculado de acordo com a lei municipal que garante o benefício) 47. Portarias de recondução, exoneração, readaptação, remoção, reversão, afastamentos, permutas (Exclusivamente pelo Gabinete).

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: yh79u8rubnt2021112917115

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA E. MESQUITA SANTOS EIRELI, CNPJ nº 20.855.309/0001-70 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DEDICADA FULL DUPLEX TRANSMITIDO EM FIBRA ÓTICA GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA 24HRS/7DIAS PRAZO: INÍCIO: 26.11.2021 TÉRMINO: 26.11.2022. VALOR: de R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS 04.122.0006.2010 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$tgL4yEeBOx5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA E. MESQUITA SANTOS EIRELI, CNPJ nº 20.855.309/0001-70 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DEDICADA FULL DUPLEX TRANSMITIDO EM FIBRA ÓTICA





GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA 24HRS/7DIAS PRAZO: INÍCIO: 26.11.2021 TÉRMINO:26.11.2022. VALOR: de R\$ 96.480,00 (noventa e seis mil quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB 12.361.0403.2040 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40% 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Edilene Sipaubá Vieira. Ordenador de Despesa.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$PQZjenxNUPr

08.244.0125.2071 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Dinaliana Erica do Nascimento Moreira. Ordenador de Despesa.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$YN.tD03.vaA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA E. MESQUITA SANTOS EIRELI, CNPJ nº 20.855.309/0001-70 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DEDICADA FULL DUPLEX TRANSMITIDO EM FIBRA ÓTICA GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA 24HRS/7DIAS PRAZO: INÍCIO: 26.11.2021 TÉRMINO:26.11.2022. VALOR: de R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0210.2058 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE % 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Adriano Lopes. Ordenador de Despesa.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$omLZzv2WbB9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 0352021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA E. MESQUITA SANTOS EIRELI, CNPJ nº 20.855.309/0001-70 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DEDICADA FULL DUPLEX TRANSMITIDO EM FIBRA ÓTICA GARANTIA DE 100% DA BANDA CONTRATADA 24HRS/7DIAS PRAZO: INÍCIO: 26.11.2021 TÉRMINO:26.11.2022. VALOR: de R\$ 14.472,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta e dois reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:30.11.2021 00:05

